

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2016

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º, §§ 1º e 6º, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, resolve

DISPENSAR, a pedido, LUIZ ROBERTO LIZA CURTI da função de membro da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Brasília, 16 de março de 2016; 195 da Independência e 128 da República.

DILMA ROUSSEFF

Aloizio Mercadante

(Publicação no DOU n.º 51-A, de 16.03.2016, Seção 1, Edição Extra, página 1)